

Município de Carrapateira

Criado pela Lei Municipal nº. 115/98, de 14 de Fevereiro de 1998

Jornal Oficial do Município—Ano XXI - Nº. 754 Carrapateira - PB, 26 de junho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
GABINETE DA PREFEITA****LEI Nº 307 DE 25 DE JUNHO DE 2019***Altera a redação da Lei Municipal 305 de 10 de junho de 2019.*

A Prefeita Constitucional do Município de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal de Carrapateira/PB aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Suprime o inciso III do artigo 53 da Lei 305/2019:

“**Art. 53.** Podem candidatar-se ao cargo de Conselheiro Tutelar cidadãos de Carrapateira/PB que, além das condições de elegibilidade previstas no art. 14 da Constituição Federal, com exceção de filiação partidária, atendam aos seguintes requisitos:

- I. Requerer inscrição através do documento específico, fornecido pelo CMDCA;
- II. Apresentar documentação comprobatória de idoneidade moral;
- III. **Ter experiência comprovada na área de Defesa e Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, a partir de 03 (três) anos, mediante declaração de Entidade e/ou Programa, devidamente cadastrados e regularizados no CMDCA;**
- IV. Ser maior de 21 (vinte e um) anos;
- V. (...)”

Art. 2º - O artigo 53 da Lei 305/2019 passará a vigorar com o seguinte texto:

“**Art. 53.** Podem candidatar-se ao cargo de Conselheiro Tutelar cidadãos de Carrapateira/PB que, além das condições de elegibilidade previstas no art. 14 da Constituição Federal, com exceção de filiação partidária, atendam aos seguintes requisitos:

- I. Requerer inscrição através do documento específico, fornecido pelo CMDCA;
- II. Apresentar documentação comprobatória de idoneidade moral;
- III. Ser maior de 21 (vinte e um) anos;

IV. (...)”

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivo em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Carrapateira/PB, em 25 de junho de 2019.

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita Constitucional**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)****ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR****EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 003/2019**

Dispõe sobre o Processo Eleitoral dos Conselhos Tutelares, no município de Carrapateira, estado da Paraíba, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) a senhora Nathane dos Ramos Batista, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 305/2019 em razão da alteração dada pela Lei 307/2019 - Suprime o inciso III do artigo 53 da Lei 305/2019: torna público a presente **RETIFICAÇÃO DE EDITAL 003/2019** para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, aprovado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2019**, do CMDCA local conforme especificado a seguir:

ALTERAR NO ÍTEM 8. DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS:**1.0** – Retifica se o item 8.2: passando a vigorar com a seguinte redação:

1.1 - A inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente pelos membros da CEE – Comissão Especial Eleitoral na sede da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania das 07h00min às 12h00min horas, entre os dias 27 de junho de 2019 ao dia 01 de julho de 2019;

Em conformidade com a redação dada ao Art. 1º - Suprime o inciso III do artigo 53 da Lei 305/2019:

2.0 - Suprime – se o Item (8.3 g) do Edital 001/2019 - Comprovante de experiência ou especialização na área da infância e juventude de, no mínimo, 02 anos;

NATHANE DOS RAMOS BATISTA
Presidente do CMDCA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
GABINETE DA PREFEITA**

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº
00001/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA/ Caixa Econômica Federal/GIGOV, Programa Planejamento Urbano - Implantação de Pavimentação no Município de Carrapateira-PB - Ministério das Cidades - PB, objeto do CT Nº 1054712-11/2018. LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME; KAIROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. De acordo com §3º, Art. 48 da Lei 8.666/93, O Presidente resolveu dar um prazo de oito dias úteis aos licitantes para apresentação de nova documentação de habilitação. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Vieira, 57 - Centro - Carrapateira - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 35531003. E-mail: prefeitura@carrapateira.pb.gov.br.

Carrapateira - PB, 25 de Junho de 2019

FRANCISCO PERGENTINO MENDES - Presidente da Comissão

RESULTADO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de próteses dentárias, para atender as necessidades deste município. PROPONENTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: ROMEU ANTONIO MORAIS DE LACERDA - Valor: R\$ 90.000,00. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Vieira, 57 - Centro - Carrapateira - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 35531003. E-mail: prefeitura@carrapateira.pb.gov.br.

Carrapateira - PB, 25 de Junho de 2019

FRANCISCO PERGENTINO MENDES - Presidente da Comissão

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº
00001/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2019, que objetiva: Contratação de empresa especializada para confecção de próteses dentárias, para atender as necessidades deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ROMEU ANTONIO MORAIS DE LACERDA - R\$ 90.000,00.

Carrapateira - PB, 25 de Junho de 2019

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA – Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de próteses dentárias, para atender as necessidades deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Carrapateira: 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.3011.2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA - SAUDE BUCAL 211.000001 Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde 214.000001 Transferência de Recursos do SUS para Atenção Básica 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - Fonte de recursos: Os recursos financeiros para a realização desta ação serão garantidos através do Fundo Municipal de Saúde, através do Bloco de Média e Alta Complexidade (BLMAC) - Laboratório Regional de Próteses Dentárias (LRPD).. VIGÊNCIA: até 25/06/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Carrapateira e: CT Nº 00032/2019 - 25.06.19 - ROMEU ANTONIO MORAIS DE LACERDA - R\$ 90.000,00.